

TCU confirma ilegalidade da cobrança da THC2 nos portos

TCU confirma ilegalidade da THC2

» O Tribunal de Contas da União (TCU) confirmou a ilegalidade da cobrança do Serviço de Segregação e Entrega de Contêineres (SEE) ou Terminal Handling Charge 2 (THC2) nos portos brasileiros. Este serviço, que abrange o transporte de contêineres desde o costado do navio até a entrada do terminal seco, tem sido o foco de disputas jurídicas entre terminais portuários e retroportuários há mais de 20 anos, envolvendo questões regulatórias e concorrenciais.

Durante a votação em plenário nesta quarta-feira (4), o presidente do TCU, Bruno Dantas afirmou que o tribunal já tinha considerado a ilegalidade anteriormente por considerar que haveria uma posição dominante dos portos molhados. "Ela transforma os portos brasileiros em depósitos e isso encarece o custo Brasil, porque o valor cobrado para que esses contêineres fiquem armazenados dentro do porto é muito mais alto do que o mero deslocamento do contêiner". (DL)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Litoral - Baixada Santista/SP

Seção: Brasil + Mundo **Caderno:** A **Página:** 8